



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001294/14	23/10/2014 10:32:40	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00314790-7 / MARIA JOSE FERREIRA DE ALMEIDA		2.2 CPF/CNPJ: 083.751.216-65	
2.3 Endereço: RUA LUCAS CORDEIRO, 96		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s): (38) 9909-7232		2.9 E-mail: valterlam@yahoo.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00314790-7 / MARIA JOSE FERREIRA DE ALMEIDA		3.2 CPF/CNPJ: 083.751.216-65	
3.3 Endereço: RUA LUCAS CORDEIRO, 96		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 9909-7232		3.9 E-mail: valterlam@yahoo.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: P. A. Roca, Lote 28		4.2 Área Total (ha): 15,3100	
4.3 Município/Distrito: ARINOS		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 1.649		Livro: 2RG	Folha: 2
		Comarca: ARINOS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 361.812	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.245.563	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,09% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			15,3100
Total			15,3100
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			15,3100
Total			15,3100

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
357868	8246524	SIRGAS 2000 / W	23L	Cerrado	7,5618
Total					7,5618
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,8777
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				2,3859	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				2,3859	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					2,3859
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					2,3859
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23L	361.603	8.245.246
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária		Formação de pastagens			2,3859
Total					2,3859
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		Unidade em metros cúbicos		119,22	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico

Data da formalização do processo: 23/10/2014

Data da Vistoria: 02/03/2015

Data do pedido de informações complementares: 06/11/2014

Data de entrega das informações complementares: 22/11/2014

AAF do Assentamento nº: 03022/2013

2. Objetivo: Avaliar requerimento para a supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 2,3859 hectares de vegetação nativa para implantação de áreas de pastagem. A vistoria foi realizada no lote de nº 28, que possui como proprietária a sra. Maria Ferreira de Almeida, sendo a mesma a responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

3. Caracterização do empreendimento: O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Roça, localizado no município de Arinos - MG. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas (23L) 361.603 e 8.245.246. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é ligeiramente plano. A área total do imóvel é de 15,3151 hectares. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa tipo cerrado.

4. Reserva Legal: De acordo com o Contrato de Concessão a área total da reserva legal é de 568,2980 hectares. A fração correspondente ao lote de nº 28 é de 7,5618 hectares. Foi declarado no CAR (Cadastro ambiental Rural) uma área de reserva legal de 574,5174 hectares referente à área total de todo assentamento.

5. Cadastro Ambiental Rural: O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Roça está cadastrado no CAR sob o nº: MG-3104502-E33AA7707B41466E8F4157D5626B29E3, cadastrado em 22/11/2014. Foi apresentado também o CAR do lote sob o registro de nº: MG-3104502-C1A351EAD9404CF49582B7E431D07958, cadastrado em 10/09/2014. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6. Características Ambientais:

6.1 Recursos Hídricos: O lote de nº 28 possui como recurso hídrico superficial o Córrego Caiçarinha.

6.2 Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Dentre os principais animais, destacam-se: raposas, veados, emas, jaguatirica, tatu. Entre as aves, destacam-se os psitacídeos em geral.

6.3 Flora: Há predominância de fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Há predominância da fitofisionomia cerrado sentido restrito. As espécies encontradas foram: Açoieta cavalo (Luehea gandiflora), casca danta, sambaíba, Gonçalo Alves (Astronium fraxinifolium), lobeira entre outras.

6.4 Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote de nº 28 do Projeto de Assentamento Roça teve classificação de vulnerabilidade natural Alta conforme análise no ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no capítulo V (Impactos ambientais Prováveis e Propostas Mitigadoras), folhas 17 a 20 do processo, dentro do Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP, juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 12 deste parecer técnico.

7. Área de Preservação Permanente: O lote de nº 28 possui Área de Preservação Permanente de 1,8777 hectares, correspondente a uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Caiçarinha. Foi recomendado ao proprietário o cercamento da mesma, pois o mesmo se aplica como medida condicionante. OBS: 1 -) Não foi declarada Área de Preservação Permanente no CAR individual do lote. 2 -) Existe um memorial Descritivo de A.P.P. anexo ao processo às folhas de nº 35 a 38 que não condizem e não pertencem à área de APP do lote de nº 28, portanto, torna-se desnecessária a sua anexação ao processo.

8. Da autorização para Intervenção Ambiental: Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Roça possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) de número: 03022/2013. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10,0000 hectares fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para comercialização. O rendimento de material lenhoso estimado pelo técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008 e observação no local. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo cerrado é de 49,97 m³/hectare de lenha. Neste caso será atribuído o valor médio estimado, portanto será considerado 49,97 m³/hectare de lenha, ou seja, 74,95 estéreos de lenha/hectare. Na área requerida de 2,3859 hectares, estima-se um volume total de 119,22 metros cúbicos de lenha. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi o Engenheiro Agrônomo Valter de Souza Mello. CREA de nº: 133714-MG. ART de nº: 14201400000001950410 em 05/08/2014.

8.1. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento

Área total = 15,3151 hectares.

Área de APP = 1,8777 hectares.

Área de reserva legal = 574,5174 hectares (Reserva legal de todo assentamento declarada no CAR)

Área da intervenção requerida = 2,3859 hectares.

Área de intervenção a ser autorizada = 2,3859 hectares.

Quantidade de material lenhoso a ser autorizado por hectare = 49,97 metros cúbicos de lenha.

Quantidade de material lenhoso a ser autorizado total = 119,22 metros cúbicos de lenha.

9. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores consequências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma consequência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto de Assentamento.

10. Validade do DAIA: 24 meses

11. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEE-MG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20.922/2013 e na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905/2013, concluiu-se que um fragmento de 2,3859 hectares de vegetação pertencente ao bioma cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de áreas de pastagem, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável.

12. Medidas mitigadoras e compensatórias:

" Preservar o pequi e o gongolo alves, pois são espécies protegidas por lei;

" Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;

" Realizar aceiro nos limites da reserva legal;

" Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Caiçarinha;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" MEDIDA CONDICIONANTE: cercar a Área de Preservação Permanente do Córrego Caiçarinha. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 2 de março de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 092/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 4 de maio de 2015